



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2669/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021-PMC

Aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Vitor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA/Secretário **Klenard Attílio Ranieri**, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2021-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS E CAIXAS TÉRMICAS**, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

P P F COM. E SERV. EIRELI, com sede em Castanhal na Rua Paes de Carvalho, nº 600 – Bairro Nova Olinda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.606.575/0001-00, representada neste ato por **José Luiz Ferreira de Araújo**, empresário: Brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 3899353 PC/PA e CPF nº 056.125.192-49.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS E CAIXAS TÉRMICAS**, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 043/2021-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2669/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021



PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2021-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 043/2021-PMC, como segue:

P P F COM. E SERV. EIRELI CNPJ: 07.606.575/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
01	CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL CAPACIDADE DE 360 LITROS Tipo Vertical Capacidade Total (L) 360 Faixa de Temperatura +2 a +8°C Gabinete Externo Aço Inoxidável Gabinete Interno Aço Inoxidável Porta de vidro com sistema anti-embacamento e possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante. Prateleiras ou Gavetas 4 a 8 prateleiras removíveis ou deslizantes ou 4 a 8 gavetas com ou sem frontal de acrílico e com corredeiras simples, duplas ou triplas. Base Rodízios Giratórios com Trava Peso (Kg) 140 Tensão 110/127 e/ou 220/240VAC e/ou 12/24VCC Frequência 50 e/ou 60Hz Consumo 110-127VAC 4,3A/h Consumo 220-240VAC 2,15A/h	ELBER	UND.	10	R\$ 20.595,00	R\$ 205.950,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2669/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021



	Isolamento Térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm) 75 Unidade Compressora: Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado Gás Refrigerante R134a ecológico Chave Geral de Alimentação Chave geral liga/desliga Registro na ANVISA					
02	CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL CAPACIDADE DE 120 LITROS Tipo Vertical Capacidade Total (L) 120 Faixa de Temperatura +2 a +8°C Gabinete Externo Aço Inoxidável Gabinete Interno Aço Inoxidável Porta de vidro com sistema anti-embacamento e possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante. Prateleiras ou Gavetas 2 a 6 prateleiras removíveis ou deslizantes ou 2 a 6 gavetas com ou sem frontal de acrílico e com correções simples, duplas ou triplas. Base Rodízios Giratórios com Trava Peso (Kg) 105 Tensão 110/127 e/ou 220/240VAC e/ou 12/24VCC Frequência 50 e/ou 60Hz Consumo 110-127 VAC 2,8A/h Consumo 220-240 VAC 1,4A/h Isolamento Térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm) 75 Unidade Compressora Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado Gás Refrigerante R134a ecológico Chave Geral de Alimentação Chave geral liga/desliga	ELBER	UND.	23	R\$ 12.579,00	R\$ 289.317,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2669/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021



	Registro na ANVISA Circulação de ar para homogeneizar a temperatura interna do ar.					
04	CAIXA PORTÁTIL CAPACIDADE 30 LITROS, COM TERMÔMETRO ACOPLADO. Tipo Horizontal Capacidade Total (L) 30 Faixa de Temperatura +2 a +8°C Porta: Porta Cega Base Sapatas e 2 Rodízios Giratórios Tensão 110/127 e/ou 220/240VAC e/ou 12/24VCC Frequência 50 e/ou 60Hz Unidade Compressora Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado Gás Refrigerante R134a ecológico Chave Geral de Alimentação Chave geral liga/desliga	ELBER	UND	52	R\$ 8.400,00	R\$ 436.800,00
TOTAL						R\$ 932.067,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 043/2021-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2021-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2669/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021



PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2021-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2021-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 30 de novembro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2669/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021



VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATTILIO RANIERI
Decreto Municipal nº 259/2021-PMC

P P F COM. E SERV. EIRELI
CNPJ: 07.606.575/0001-00
José Luiz Ferreira de Araújo
CPF: 056.125.192-49
Empresa